

RESULTADO FINAL DO EDITAL 04/2019 DEPEX CACOAL
PROCESSO SEI Nº 23243.001709/2019-93
DOCUMENTO SEI Nº 0519345
SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROJETOS DE EXTENSÃO
DEPEX - IFRO CAMPUS CACOAL
1. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL:

Nome do Projeto	Categoria do Projeto (Capítulo 4 edital)	Nota
Educação Digital No Contexto Da Educação Pública Utilizando A Plataforma Arduino	Modalidade 4	76,5
Design Thinking Aplicado Em Projetos Sociais	Modalidade 4	63
Literatura Brasileira: Memória E Identidade	Modalidade 2	65
Curso De Espanhol Para Brasileiros – Nível A2	Modalidade 1	54
IV Semana Da Matemática - IFROMAT	Modalidade 2	48,5
Curso Preparatório Para O Enem Em Ciências Da Natureza E Matemática	Modalidade 1	40
II Semana De Geografia Do IFRO Campus Cacoal: “Educação Ambiental Na Perspectiva Geográfica Em Rondônia”	Modalidade 2	37,5

2. DA CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE:
Modalidade 1:

Nome do Projeto	Categoria do Projeto (Capítulo 4 edital)	Nota	Situação
Curso De Espanhol Para Brasileiros – Nível A2	Modalidade 1	54	CLASSIFICADO
Curso Preparatório Para O Enem Em Ciências Da Natureza E Matemática	Modalidade 1	40	CLASSIFICADO

Modalidade 2:

Nome do Projeto	Categoria do Projeto (Capítulo 4 edital)	Nota	Situação
Literatura Brasileira: Memória E Identidade	Modalidade 2	65	CLASSIFICADO
IV Semana Da Matemática - IFROMAT	Modalidade 2	48,5	CLASSIFICADO
II Semana De Geografia Do IFRO Campus Cacoal: “Educação Ambiental Na Perspectiva Geográfica Em Rondônia”	Modalidade 2	37,5	CLASSIFICADO

Modalidade 3:

Não houve inscritos.

Modalidade 4:

Nome do Projeto	Categoria do Projeto (Capítulo 4 edital)	Nota	Situação
Educação Digital No Contexto Da Educação Pública Utilizando A	Modalidade 4	76,5	CLASSIFICADO

Plataforma Arduino			
Design Thinking Aplicado Em Projetos Sociais	Modalidade 4	63	CLASSIFICADO

3. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.

A liberação dos valores da taxa de bancada está prevista para início do mês de Maio/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519345** e o código CRC **E8071846**.